DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 | Ano VI | Edição nº 1112 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

Retificação do Decreto por erro material

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$664.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **593.410,00**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
24	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	800,00 F.R.: 0 01 00	
36	04.122.0002.2054.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Ouvidoria e controladoria geral do Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
40	04.122.0002.2054.0000 3.3.91.97.00 01 110 000	Ouvidoria e controladoria geral do Município APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00	
48	06.181.0003.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	900,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
78	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00	
80	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	6.600,00 F.R.: 0 01 00	
81	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.365,00 F.R.: 0 01 00	

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
85	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.600,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
108	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
109	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
114	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	21.560,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
117	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
119	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	700,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
134	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	1.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
679	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
153	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
155	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	6.700,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
163	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
178	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
181	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
183	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	11.825,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
190	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.860,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

	222	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	256	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	19.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
	257	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	3.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
	509	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	Qse - Salario Educação	
02	07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	268	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	27.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 003	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
	269	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	33.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 005	SAÚDE FAMILIA - SF	
	272	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	92.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
273	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	24.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	21.320,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
310	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		
313	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
323	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	3.200,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
341	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 004	ACE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
342	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	5.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
343	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
369	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

391	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	1.430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	5.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
659	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

397	26.125.0015.2049.0000	Divisão de Transito	3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
416	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

422	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	108.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
424	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	32.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
426	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	12.100,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
427	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
430	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		11.570,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
432	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		12.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
434	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública		5.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
435	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
458	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo		1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
460	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo		2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **71.320,00**

Fontes de Recurso	
01 00	71.320,00

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

Anulação:

02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	21		04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-4.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	30		04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-3.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	34		04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-800,00	
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	37		04.122.0002.2054.0000	Ouvidoria e controladoria geral do Município	-200,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	39		04.122.0002.2054.0000	Ouvidoria e controladoria geral do Município	-900,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	47		06.181.0003.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	50		06.181.0003.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-11.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	61		06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-1.500,00	
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	64		11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	-19.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

72	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
624	06.181.0003.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-3.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

88	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-2.476,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
629	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-123,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
116	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
118	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
143	08.422.0004.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-19.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
515	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
619	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-15.560,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica			
680	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)			
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica			
694	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-700,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
164	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-5.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA				
182	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
185	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.700,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
193	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 001	Qse - Salario Educação			
194	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.125,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
211	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-3.100,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

219	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

265	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
267	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-60.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	PAB - FIXO	
270	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
274	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-26.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
294	10.301.0007.2035.0000	Conselho Municipal da Saúde	-1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
321	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
331	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
339	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-23.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

350	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
653	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

363	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	-13.360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
364	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	-23.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

371	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-11.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
373	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
386	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
392	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
664	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-2.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
414	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
449	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	-20.700,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
507	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
508	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-24.100,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
673	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	-10.865,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-593.410,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.908, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o dia do funcionário público é comemorado no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, conforme dispõe o artigo 212, da Lei Complementar Municipal n° 1.673, de 03 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a data comemorativa ao Dia do Servidor constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos participes da construção da história de Severínia;

CONSIDERANDO que nos dias 1° é feriado municipal (todos os santos), conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.575/2004;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado de finados;

CONSIDERANDO, por fim, que se revela de maior conveniência para os servidores e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022, a data para comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 10.785, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **ARTUR HAINES**, RG. nº 48.967.976-6 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO PROCON**, ficando sem efeito as Portarias de nºˢ. 9.996 de 01 de fevereiro de 2021 e 10.121, de 07 de abril de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de outubro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.786, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 30/10/2022, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **LAIS CRISTINA MANIN PRATES**, RG. nº 56.788.843-5 SSP/SP, ocupante da função temporária de **VISITADOR**, ficando sem efeito a Portaria de nº. 10.774 de 19 de setembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de outubro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.787, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 30/10/2022, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **MARIA EDUARDA NEVES**, RG. nº 44.812.473-7 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE**, ficando sem efeito a Portaria de nº. 10.200, de 14 de junho de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de outubro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.789, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 30/10/2022, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **VANESSA CRISTINA GAMA GARCIA**, RG. nº 56.815.830-1 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE**, ficando sem efeito a Portaria de nº. 10.237, de 03 de agosto de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de outubro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.781, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **LUCELENA CAZOTTO STORTO, RG. 32.659.848-0 SSP/SP,** no cargo de **ESCRITURÁRIO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2016 à 07/08/2022** para gozo no período de **17/10/2022 à 15/11/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de outubro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.788, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 30/10/2022, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, RG. nº 42.299.069-3 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS**, ficando sem efeito as Portarias de nºˢ. 9.926 de 04 de janeiro de 2021 e 10.112, de 07 de abril de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de outubro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.790, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 30/10/2022, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **JOÃO HENRIQUE FERRARESE LAPOLLA**, RG. nº 54.946.462-1 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE ESPECIALIZADO**, ficando sem efeito a Portaria de nº. 10.671, de 08 de abril de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de outubro de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....